



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Contrato nº 360/2021** - Contratado: Drager Industria e Comercio Ltda.
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº 069/2018** - Contratado: Empresa Trivale Administração Ltda.
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº 009/2019** - Locador: Sr. Wanderlan Santos de Andrade.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Extratos de Contratos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
**Prefeitura Municipal**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 360/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.795.661/0001-77.

**CONTRATADO:** DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.535.707/0001-28 .

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos, de manutenção corretiva, do ventilador de transporte oxylog 3000, pertencente ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.475,41

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias.

**PELO CONTRATANTE:** Genival Deolino Souza.

**PELO CONTRATANTE** José Leonel Cafezeiro Argolo.

**PELO CONTRATADO:** Paulo Fernandes da Costa Pinto.

## ***Termos Aditivos***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 069/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 069/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, etanol comum, diesel comum S-500 e diesel S-10, a fim de atender aos veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os veículos que se encontram locados e os que forem cedidos ao órgão, e os veículos da frota oficial das Polícias Civil e Militar, por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e o Governo do Estado da Bahia, por meio Secretaria de Segurança Pública; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº. 6725/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro em Uberlândia-MG, CEP: 38.400-112, neste ato representado em forma da Procuração, pelo Sr. Vitor Flores de Deus, portador da Cédula de Identidade nº MG 16254081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.822.686-60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 06/07/2021. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2021. **JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Secretário Municipal de Saúde. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 009/2019** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 009/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da sede e do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Luiz Viana Filho, nº. 439, CEP 44571-019, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. LOCADOR: Sr. WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE**, Wanderlan Santos de Andrade, portador (a) do RG nº 12.606.434- 25 e do CPF nº 832.523.205- 68; residente à Rua Teodoro Dias Barreto, nº 50, Condomínio Jardim Europa, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5467/2021. Assinado em **01/06/2021**. **VIGÊNCIA: 03/06/2021 até 31/12/2021. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, PREFEITO MUNICIPAL.**